



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.393 /2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito à  
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e dá  
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Padre Antônio Jorge Guerra**, prevista no Artigo 2º, alínea “e”, do Decreto Legislativo nº 137/97, à **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, alusivo ao Jubileu de 70 anos, representada pelo Sr. Monsenhor José Roque do Nascimento.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Lula Tôrres